



Publicada no Diário Oficial
nº 21.941 de 31/12/70

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 58 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1970

EMENTA : - Autoriza transposição de verbas no Orçamento Analítico da Universidade Federal do Pará, no exercício de 1970

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de verbas no Orçamento Analítico da Universidade Federal do Pará, no exercício de 1970, conforme discriminação abaixo :

(Para complementação do pagamento do 13º Salário do Pessoal Docente da Universidade)

SUPLEMENTAR

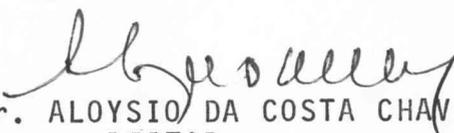
3.1.1.1.01.01 (01) Cr\$ 95.000,00

REDUZIR

3.1.1.1.01.06 (01) Cr\$ 95.000,00
=====

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de dezembro de 1970.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
REITOR
Presidente do Conselho Universitário

SMD/gr.